



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE
CNPJ: 01.612.371\0001-97
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 131/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o que dispõe o art. 50, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 029-1998;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor **BRUNO VICTOR DOS SANTOS** (matrícula nº 0002682), ocupante do cargo público comissionado de Monitor desde 01 de fevereiro de 2017; da Secretaria Municipal de Esporte; para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Assistência social ;

Art. 2º. Fica o servidor citada, obrigado a se apresentar em sua respectiva secretaria, para assinar o ponto laboral diário, sob pena de incorrer nas penalidades.

Porto do Mangue-RN, 13 de Julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal